



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 161º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 04 de março de 2022

---

## PODER EXECUTIVO

---

**PORTARIA GPM Nº 017, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO  
SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS  
RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA  
PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal NAYANNA LANA SOARES FERNANDES, matrícula 20190874, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Odontólogo PSF requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a pedido a (o) Servidor (a) **NAYANNA LANA SOARES FERNANDES FREIRE**, matrícula nº 20190874, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de ODONTÓLOGO PSF.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, 03 de março de 2022.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Matheus Amorim Maranhão e Silva**  
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos – PB

---

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

---

Edição 161º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 04 DE MARÇO DE 2022

SEXTA – FEIRA

## LICITAÇÃO

---

### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL-TP 00002/2022

A Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de julgamento de impugnação ao edital da Tomada de Preços nº 00002/2022, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DO SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB. A administração CONHECE da impugnação interposta pela empresa HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 24.117.731/0001-80 e, no mérito, julga o pleito TOTALMENTE IMPROCEDENTE. O inteiro teor da decisão encontra-se disponível no site [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br). Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal de São José dos Ramos localizado na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N – Centro – São José dos Ramos – PB CEP 58.339-000. Todavia, informamos que face a necessidade de alteração no Edital, a sessão pública, será adiada para o dia 22 de março de 2022 as 09h30min na sala de reuniões da Prefeitura no endereço acima mencionado. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos sites: [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br) e, [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

São José dos Ramos, 25 de fevereiro de 2022

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DA CPL

---